



PROTOCOLO N.º 18.020.957-3

5º Termo Aditivo ao Contrato n° 006/2019 celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e DELTALIMP SERVIÇOS LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o n° 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, n° 1908, Centro Cívico, Curitiba, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.097.617-0, inscrito no CPF sob o n° 045.885.439-54, e **DELTALIMP SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.129.629/0001-07, com sede na Rua Curupaitis, n° 783, Santa Quitéria, Curitiba/PR, CEP 80.310-180, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante, Sr. **ERICO MUNHOZ ONÓRIO**, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.269.428-9, inscrito no CPF sob o n° 025.441.209-24, resolvem celebrar o 5º Termo Aditivo ao Contrato n° 006/2019, conforme cláusulas a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O contrato n° 006/2019 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **01/04/2022** e terminará em **31/03/2023**, conforme o determinado pela Lei Federal n° 8.666/1993, artigo 57, inciso II, e Lei Estadual n° 15.608/2007, artigo 103, inciso II.

Essa prorrogação será realizada tendo em vista a necessidade de manutenção da contratação de postos de servente de limpeza e servente de limpeza com serviço de copa no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná para as cidades de Colombo e São José dos Pinhais.



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR MENSAL ATUAL**

O valor mensal contratual atual é de R\$ 5.314,21 (cinco mil, trezentos e quatorze reais e vinte e um centavos).

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO**

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 63.770,52 (sessenta e três mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

## **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento: 3.3.90.37.01 – Serviços de Limpeza e Conservação.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

A Contratada deverá apresentar a garantia no prazo de até 10 (dez) dia após a assinatura do termo aditivo, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do termo, em cumprimento à cláusula 11 do contrato originário.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Estadual nº 20.927/2021 e na Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



Coordenadoria Geral de Administração  
Departamento de Contratos

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital<sup>1</sup>.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Contratante

**ERICO MUNHOZ ONÓRIO**  
**DELTAIMP SERVIÇOS LTDA.**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

<sup>1</sup> A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

Documento: **65TAC.006.2019assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Tobias Vieira Paim** em 14/02/2022 10:50, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 14/02/2022 11:26, **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 14/02/2022 14:09.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Erico Munhoz Onorio** em 12/02/2022 21:23.

Inserido ao protocolo **18.020.957-3** por: **Tobias Vieira Paim** em: 14/02/2022 10:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**309fc65d7a151d7e911a470abfb99681**.

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO –  
CONTRATO 060/2014

Protocolo: 17.474.904-3 – Dispensa de Licitação nº 039/2014  
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR, E GERLINDO BELUCO E ANGELA MARIA FADONI BELUCO.  
Objeto: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel da Sede da DPPR em Cianorte.  
Prazo: 12 meses, de 26/02/2022 a 25/02/2023.  
Valor do aluguel: R\$ 6.238,82 (seis mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), salvo o direito ao reajuste.  
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública/ Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis/Pessoa Física.

**ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 006/2019

Protocolo: 18.020.957-3 Pregão Eletrônico: 1629/2017  
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Deltalimp Serviços Ltda.  
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses (excluído o dia do termo final), sendo 01/04/2022 a 31/03/2023.  
Valor do Aditivo: R\$ 63.770,52 (sessenta e três mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).  
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009/95/3.3 – Fundo da Defensoria Pública/Recursos de Outras Fontes/Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados. Detalhamento: 3.3.90.37.01.  
Assinatura: 14 de fevereiro de 2022.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022

Protocolo: 18.574.115-0 – Pregão Eletrônico nº 019/2021 – Ata de Registro de Preços nº 001/2022  
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e CLARO S.A.  
Objeto: Fornecimento de solução corporativa de conectividade e comunicação sem fio, para prestação de serviço móvel pessoal (SMP) e serviço de internet móvel, local, longa distância nacional, pacote de dados, acesso à internet, com características de serviços pós-pagos, cobertura nacional e facilidades no roaming nacional, com fornecimento de aparelhos smartphones em comodato, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e documentação complementar.  
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses (excluído o dia do termo final), contados do efetivo início da prestação dos serviços de telefonia, prorrogável na forma do artigo 103 da Lei Estadual nº 15.608/2007.  
Valor máximo estimado do contrato: R\$ 374.169,60 (trezentos e setenta e quatro mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).  
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes; Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados, detalhamento 3.3.90.40.05 - Serviços de Comunicação de Dados.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 056, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Retifica a Resolução DPG nº 054/2022*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei 20.808, de 22 de novembro de 2021;



## NOTA DE EMPENHO

### Identificação

N. Documento 22000060 Tipo de Documento OU Data de Emissão 19/01/22  
Pedido de Origem 22000073 Tipo de Pedido de Origem OR  
Unidade Contábil 00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP  
Unidade 0760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FUNDEP  
CNPJ Unidade 14.769.189/0001-96  
Proj/Atividade 6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

### Características

Recurso Normal Tipo Empenho 3 Global  
Adiantamento NÃO Diferido  
Obra NÃO Previsão Pagamento 19/01/22  
Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação 1629/2017 Mod. de Licitação 7 Pregão Eletrônico  
Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato .  
Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio  
P.A.D.V. 00 N. SID

### Credor

Credor 109177 - DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP CNPJ 01.129.629/0001-07  
Endereço RUA MAJOR FRANCA GOMES, 840 - CASA - SANTA QUIERIA  
CURITIBA - PR BR  
CEP 80310000  
Banco/Agência 001/4500-4  
Conta 23222/X

### Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903701 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00

R\$ 22.258,80 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Histórico

Posto de servente 20h. Alocado no Almoxarifado Central, em Colombo-PR. CONTRATO 0006/2019. P.:  
17.880.767-6 12.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 24/01/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 26/01/22 14:31:05 Criador por NSOUZA

Página 1

Assinatura Qualificada realizada por: **Nayala da Silva Souza** em 26/01/2022 17:03, **Olenka Rocha** em 26/01/2022 18:06. Inserido ao protocolo **17.880.767-6** por: **Nayala da Silva Souza** em: 26/01/2022 16:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **4abb14c9115382ca812bdc8965e14f7e**.

Inserido ao protocolo **18.020.957-3** por: **Edione Bernardino** em: 11/02/2022 13:45.

## NOTA DE EMPENHO

### Identificação

N. Documento 22000061 Tipo de Documento OU Data de Emissão 19/01/22  
Pedido de Origem 22000074 Tipo de Pedido de Origem OR  
Unidade Contábil 00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP  
Unidade 0760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FUNDEP  
CNPJ Unidade 14.769.189/0001-96  
Proj/Atividade 6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

### Características

Recurso Normal Tipo Empenho 3 Global  
Adiantamento NÃO Diferido  
Obra NÃO Previsão Pagamento 19/01/22  
Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação 1629/2017 Mod. de Licitação 7 Pregão Eletrônico  
Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato .  
Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio  
P.A.D.V. 00 N. SID

### Credor

Credor 109177 - DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP CNPJ 01.129.629/0001-07  
Endereço RUA MAJOR FRANCA GOMES, 840 - CASA - SANTA QUIERIA  
CURITIBA - PR BR  
CEP 80310000  
Banco/Agência 001/4500-4  
Conta 23222/X

### Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903701 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00

R\$ 41.511,72 (quarenta e um mil, quinhentos e onze reais e setenta e dois centavos)

Histórico

Posto de servente acumulada copeiragem 40h semanais. Alocado em São José dos Pinhais-PR. CONTRATO 0006/2019. P.: 17.880.767-6 12.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 24/01/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 26/01/22 14:31:05 Criador por NSOUZA

Página 2

Assinatura Qualificada realizada por: **Nayala da Silva Souza** em 26/01/2022 17:03, **Olenka Rocha** em 26/01/2022 18:06. Inserido ao protocolo **17.880.767-6** por: **Nayala da Silva Souza** em: 26/01/2022 16:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **4abb14c9115382ca812bdc8965e14f7e**.

Inserido ao protocolo **18.020.957-3** por: **Edione Bernardino** em: 11/02/2022 13:45.